

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Miriam Marroni
1.3 – Número: 39
1.4 – 1 Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$20.000,00
1.6 – Objeto: “Um Dia de Diversão e Inclusão – Viagem ao Parque Acqua Lokos”

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação de Pais de Pais de Pessoas com Síndrome de Pelotas		CNPJ: 28.915.350/0001-05	
Endereço: Avenida Imperador Dom Pedro I, 2490		E-mail: apadpel@gmail.com	Site: https://apadpel.wixsite.com/website
Cidade: Pelotas	UF: RS	CEP:96030-350	DDD/Telefone: (53)31998400/ (53)99936977 Whats
Conta Corrente:		Banco:	Agência:
Nome do Representante Legal: Luana Xavier Braga			
Identidade/Órgão Expedido		CPI	DDD/Telefone:(53) 99947-1846
Endereço: Rua Afonso Pena, 424 -Fragata/RS		E-mail: luanaxbraga2010@hotmail.com	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

A Associação de Pais de Pessoas com Síndrome de Down de Pelotas- APADPEL, fundada em 05 de abril de 2017, por pais de pessoas com Síndrome de Down, com o objetivo de Defender os direitos e os interesses das pessoas com Síndrome de Down de Pelotas e arredores; Promover a aproximação, cooperação e integração dos pais das pessoas com Síndrome de Down; Promover atividades artísticas, culturais e de lazer, tais como palestras, seminários, reuniões, grupo de estudos, exposições, campanhas, cursos educativos, excursões, passeios, que integrem as pessoas com Síndrome de Down; Promover e incentivar todas as iniciativas beneficentes entre seus associados e pessoas carentes, assistindo-os nos limites de suas possibilidades; Administrar de acordo com as normas legais, os recursos provenientes de subvenções, doações e arrecadações da entidade; Participar na solução de problemas inerentes da APADPEL; Esclarecer a Síndrome de Down na sociedade em geral; Promover intercâmbio com Entidades congêneres no País e no exterior; Promover e divulgar estudos e pesquisas acerca da Síndrome de Down através de parcerias com corpo técnico especializado, Universidades, centros de pesquisas e hospitais. A associação com sede própria, na Avenida Imperador Dom Pedro I, nº 2490, Bairro Fragata de Pelotas/RS, este terreno foi doado pela Prefeitura de Pelotas.

A instituição é cadastrada nos seguinte Conselhos: Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS - Pel), Conselho Municipal da Criança e Adolescente (COMDICA -Pel), Conselho Municipal da Saúde (CMS – Pel), Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Altas Habilidades de Pelotas (CMDPCDAH) Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEPEDE), além do cadastros na Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social (SICDHAS) através do Pró-Social (Programa de Incentivo à Inclusão e Promoção Social) e Cadastro Nacional de Assistência Social.

3.1 – Ano de fundação: 05/04/2017

3.2 – Foco de atuação: É defender os direitos e os interesses das pessoas com Síndrome de Down de Pelotas e arredores; promover a aproximação; cooperação e interação dos pais das pessoas com Síndrome de Down.

3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A APADPEL é uma Organização da Sociedade Civil localizada em Pelotas/RS, que atua na promoção da inclusão social, educacional e cultural de pessoas com Síndrome de Down (T21). Atualmente, a instituição atende crianças, adolescentes e jovens que também integram a rede municipal de ensino, participando de oficinas e atividades complementares nas áreas de saúde, educação, cultura e lazer.

Ao longo do ano, esses alunos desenvolvem diversas habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais por meio das oficinas e atividades pedagógicas.

A equipe da APADPEL possui uma vasta experiência na implementação e gestão de projetos voltados para pessoas com Síndrome de Down, incluindo atividades esportivas, sociais e de inclusão. Nosso histórico inclui a organização de projetos como o Futsal Down, que promove a inclusão social, o desenvolvimento de habilidades motoras e a integração comunitária dos participantes.

Além disso, realizamos treinamentos específicos para profissionais, terapeutas e voluntários, garantindo uma atuação qualificada e sensível às necessidades especiais desse público. Nosso acompanhamento contínuo e avaliação dos projetos nos permitem aprimorar constantemente nossas ações, assegurando resultados positivos e duradouros. Também temos experiência em participar de eventos regionais e nacionais, onde nossos atletas e participantes representam a comunidade, promovendo a visibilidade e o reconhecimento de suas potencialidades.

Tudo isso demonstra que a APADPEL está plenamente capacitada para realizar as atividades e projetos previstos neste Plano de Trabalho, com dedicação, expertise e compromisso com a inclusão e o desenvolvimento das pessoas com Síndrome de Down.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: São 7 contratados por CLT e 10 voluntários.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Projeto: Proporcionar um dia de lazer, integração e inclusão para os 115 alunos com Síndrome de Down da APADPEL e da rede municipal de ensino de Pelotas, por meio de uma viagem ao Parque Acqua Lokos.

4.2 – Período de execução:

a) **Início: dezembro de 2025**

b) **Término: dezembro de 2025**

4.3 – Justificativa: O lazer é um direito de todos, conforme assegura o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), e desempenha papel fundamental na qualidade de vida, na autoestima e na socialização das pessoas com deficiência intelectual. Muitos dos alunos da APADPEL e suas famílias não têm oportunidade de realizar viagens ou participar de atividades recreativas fora do ambiente escolar. A visita ao Parque Acqua Lokos proporcionará um dia de diversão, convivência, autonomia e criação de memórias afetivas, reforçando o sentimento de pertencimento e inclusão.

Além disso, a atividade serve como integração entre a APADPEL, a rede municipal de ensino e as famílias, consolidando o trabalho colaborativo desenvolvido ao longo do ano, dos 115 alunos da APADPEL, pelo menos a metade estuda na rede municipal de ensino.

Para celebrar as conquistas de 2025 e fortalecer os vínculos entre alunos, famílias e educadores, propomos a realização de uma viagem de encerramento de ano ao Parque Acqua Lokos, em Capão da Canoa/RS.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: A parceria proposta visa promover a convivência social e o fortalecimento de vínculos entre alunos, familiares e educadores; Estimular a autonomia e o senso de pertencimento dos participantes; Garantir o acesso ao lazer em espaço inclusivo e adaptado; Valorizar as conquistas individuais e coletivas dos alunos durante o ano letivo; Criar memórias afetivas e positivas associadas à participação na APADPEL e na escola.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

- Planejamento prévio: organização logística, autorização das famílias, definição de equipe de apoio e transporte;
- Deslocamento: viagem de ida e volta em ônibus adaptado, com monitores e equipe de apoio;
- Atividades no parque: participação nas atrações aquáticas e de lazer, com acompanhamento da equipe técnica;
- Alimentação e hidratação: fornecimento de refeições e lanches durante o dia;
- Registro da experiência: fotos, vídeos e relatos dos participantes;
- Avaliação final: roda de conversa e produção de mural de memórias na sede da APADPEL.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: Parque Aquático Acqua Lokos, **Endereço:** Estrada do Mar, Km 50 - nº 2000 Entre Arroio Teixeira e Curumim, Capão da Canoa - RS

Prestação de contas	1
---------------------	---

7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

7.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$20.000,00
...	
TOTAL:	R\$20.000,00

7.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviço de terceiros	Transporte, ingresso e alimentação	R\$20.000,00
TOTAL:		R\$ 20.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1
1. Serviço de terceiros	R\$20.000,00
TOTAL:	R\$20.000,00

Pelotas, 21 de outubro de 2025



Luana Xavier Braga
Diretora Presidente APADPEL

28.915.350/0001-05
Associação de Pais de Pessoas
com Síndrome de Down de Pelotas
«APADPEL»
(53) 31998400
Av. Imperador Dom Pedro I, 2490
Fregata - CEP: 96.030-350